



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE

ERRATA

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR
CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Presidente do CIDES-LESTE, Senhora Zania Faria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estatuto de CIDES-LESTE.

RESOLVE:

Em razão do erro material verificado na portaria nº 50/25, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica a servidora Emanuelle Batista de Souza, inscrito no CPF sob o nº 078.350.676-76, nomeada para o cargo de Encarregada de Suplementos da UPA.

Leia-se:

Art. 1º. Fica a servidora Emanuely Patricia Batista de Souza, inscrita no CPF sob o nº 706.567.286-71, nomeada para o cargo de Encarregada de Suplementos da UPA.

Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria.

Caratinga 07 de Outubro de 2025

Zania Faria da Silva
Presidente CIDES-LESTE